



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

atividades das professoras (educador infantil 40 horas), observados os critérios e condições previstos na Lei Federal 11.738/2008, no Parecer CNE/CEB nº 18/2012.

- Visando atender à indicação a titular da secretaria de municipal de educação informa que já existe esta previsão e será implantada no retorno das aulas presenciais. Atualmente as aulas são no modo remoto, o que não justifica horas atividades.

Requerimento nº 001/2021 - Aatoria – Vereador

Ismael Fernandes Queiroga.

As 30 casas que estão sendo construídas para famílias carentes, irá ter algum custo para essas famílias? Já foram escolhidas as famílias que serão contempladas com estas casas? Qual foi o critério de seleção dessas famílias?

- Visando atender ao pedido o Departamento competente informa que referidas casas não terão custo nenhum. As famílias ainda estão sendo

selecionadas, o processo de seleção ainda não foi concluído. A condição para inscrição da família e que a mesma esteja inscrita no cadastro único e por consequência no Programa Nossa Gente Paraná.

Requerimento nº 002/2021 - Aatoria – Vereador

Ismael Fernandes Queiroga.

Enviar a relação da folha de pagamento de todos os servidores públicos municipais, informando cargos e salários.

- A administração pública municipal informa que o requerimento foi atendido pelo ofício nº 112/2021.

Requerimento nº 003/2021 - Aatoria – Vereador Adam

Lineker.

Enviar ofício Sr. Marco Aurélio Gataz Sguario, superintendente do DER – Londrina, para que o mesmo dê informações com relação a colocação das 05 placas indicativas feitas para serem colocadas na PR-450, entre Centenário do Sul/Porecatu, precisamente na entrada do nosso Distrito de Vila progresso que foram solicitadas por este vereador no ano de 2017 pelo ofício 051/2017, encaminhado ao gabinete do deputado estadual Cobra repórter, com protocolo de nº 14.504.187-2, na qual no mesmo ano de 2017 recebemos a informação 612/2017 – DOP/CETS do DER-PR indicando que as placas já teriam sido confeccionadas e seriam implantadas conforme programação desta superintendência regional. Porque até hoje



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

estas placas não foram instaladas? E se as mesmas serão instaladas na PR entrada para nosso Distrito?

- Visando atender ao pedido a administração pública municipal informa que irá encaminhar o ofício solicitado, para obter as informações pleiteadas.

Requerimento nº 004/2021 - Aatoria – Vereador Adam

Lineker.

Enviar ofício á empresa de telefonia móvel TIM solicitando explicações sobre a baixa qualidade no sinal e internet em diversos pontos da área urbana de nosso município e pedimos que seja elaborada providências para melhorias de sua torre e sinal. A população contesta bastante sobre o sinal da telefonia principalmente nas partes baixa da cidade, não consegue efetuar ligações e nem receber e também o acesso a internet da operadora.

- Visando atender ao pedido a administração pública municipal informa que irá encaminhar o ofício solicitado, e também adotar medidas para viabilizar melhoria no sinal.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valem-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.